



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 29/2025

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03.02.25

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um redutor de velocidade, tipo "lombada", na Rua Vinte e Três de Maio, mais precisamente na altura do nº 454, no Centro de Guararema.


JUSTIFICATIVA

A citada via pública recebe diariamente um grande fluxo de pedestres e veículos, haja vista que em sua extensão se localizam consultórios, academia, comércios em geral e a saída do estacionamento do Supermercado Doce Preço.

Ocorre que, infelizmente, alguns maus motoristas têm trafegado pelo local em alta velocidade o que tem gerado muita insegurança aos seus usuários que se sentem expostos a riscos de acidentes.

Diante disso, necessária se faz a construção de um redutor de velocidade, tipo lombada, exatamente no local solicitado, o que trará mais segurança e tranquilidade a todos os moradores e demais usuários da Rua Vinte e Três de Maio.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2025.


ANDRÉ COSTA DA SILVA
Vereador